



**GUIA DO USO NORMAL E PRUDENTE**  
Condições de uso do veículo

**LEASYS** MOBILITY

# BEM-VINDO À LEASYS MOBILITY

LAC - Linha de Apoio ao Condutor  
+351 210 270 660  
(chamada para rede fixa nacional)

## **Guia do Uso Normal e Prudente**

O contrato celebrado com a Leasys Mobility corresponde à prestação de serviços profissionais de gestão do veículo, agora em sua posse.

Este Guia permite clarificar as Condições de Uso do Veículo, que devem ser respeitadas por forma a garantir um final de Contrato sem preocupações.

Graças às descrições detalhadas deste Guia, sabe de antemão o que será considerado serem danos resultantes do desgaste derivado de um uso normal e prudente (e, conseqüentemente, situações que serão suportadas pela Leasys Mobility) e aqueles danos que não estão de acordo com esse tipo de uso, e que poderão ser objeto de uma faturação complementar.

## O que consideramos Uso Normal e Prudente?

Levando em conta a idade e quilometragem de um veículo, para além da sua condição geral - desde a mecânica e parte elétrica, até à estrutura e carroçaria - o uso normal e prudente resume o grau de deterioração considerado razoável, quando um veículo de aluguer é devolvido no final do período de Contrato.



## Como preparar o seu veículo para entrega, no final do contrato

A restituição do veículo é uma fase de extrema importância. De seguida enumeramos vários pontos que deve ter em atenção para preparar da melhor forma a restituição do seu veículo:

### Devolução dos documentos do veículo:

- Certificado de Matrícula (D.U.A.)
- Certificado de Inspeção Periódica Obrigatória e respetivo selo válidos (se aplicável)
- Manual de instruções do veículo
- Livro de Manutenção / Revisões do veículo
- CD de navegação do sistema de navegação G.P.S.
- Manual de instruções do rádio e respetivo código
- Todas as chaves e respetivo código

### Devolução de todos os acessórios e elementos de segurança tais como:

- Pneu suplente
- Macaco
- Ferramentas
- Porca de segurança das jantes
- Triângulo de emergência
- Colete retrorrefletor
- Estojo de primeiros socorros, etc.

### Limpeza e combustível:

- No ato de restituição, o veículo deve estar devidamente lavado e aspirado de forma a ser possível efetuar uma inspeção rigorosa do seu estado geral
- O nível de combustível deve ser superior ao de reserva

**Deve informar-se junto da Leasys Mobility sobre o local onde pode efetuar a restituição do veículo.**

## **Guia do Uso Normal e Prudente**

Exterior do veículo

# 1.

## **Carroçaria e pintura**

Observações gerais

### **Danos na carroçaria**

Qualquer dano deve ser reparado logo que ocorra. Todos os trabalhos devem ser efetuados por um agente indicado pela Leasys Mobility. Caso não tenha o seguro contratado com a Leasys Mobility, as reparações deverão ser efetuadas em agentes autorizados, por forma a manter as garantias de pintura e corrosão do fabricante.

### **Pintura**

Não são aceites sinais visíveis de reparação defeituosa. A pintura exterior não deve ter qualquer dano e o brilho e a cor devem estar em bom estado. Não são aceitáveis diferenças de cor entre painéis ou no mesmo painel (ex: retoques a pincel ou spray), painéis mal montados ou desalinhados ou ainda manchas de tinta em frisos ou pára-choques.

### **Mossas**

São aceites mossas com um diâmetro equivalente a uma moeda de 1 Euro (20mm), até ao máximo de uma moessa por painel ou três mossas no total do veículo.

**Danos cobertos no âmbito do contrato****Riscos superficiais**

Os riscos ou arranhões até 10mm que não necessitem de pintura e que possam ser removidos com polimento.

**Mossa**

Com um diâmetro equivalente a uma moeda de 1 Euro (20mm), até ao máximo de uma mossa por painel ou três mossas no total do veículo (ex.: vincos provocados pelo impacto de uma porta).

**Impacto de cascalhos finos no capot**

As marcas de impacto no capot devido à projeção de cascalhos finos são aceitáveis desde que não apresentem vestígios de oxidação nem afetem uma área superior a 25% do painel.

**Danos faturáveis no âmbito do contrato****Riscos profundos**

Os riscos ou arranhões que afetem a camada profunda da pintura.

Um número significativo de riscos superficiais, com impacto sobre a apresentação geral do veículo (ex.: riscos de máquinas de lavagem de rolos, riscos provocados pela vegetação, circulação em todo-o-terreno, etc).

**Amolgadelas**

As amolgadelas de diâmetro superior a 20mm de diâmetro ou 1mm de profundidade.

Mais de três mossas de diâmetro inferior a 20mm em toda a carroçaria, ou mais do que uma no mesmo painel.

**Danos na pintura**

As marcas de agressão da pintura (ex.: resíduos químicos, industriais ou de qualquer outro poluente, marcas de cola ou de publicidade autocolante).

## **Guia do Uso Normal e Prudente**

Exterior do veículo

# **2.**

## **Pára-choques e frisos**

Observações gerais

### **Pára-Choques**

Os pára-choques devem apresentar a sua forma original, sem sinais de compressão e com todas as fixações intactas.

### **Frisos**

Os frisos devem estar corretamente fixos à carroçaria sem qualquer deformação.

**Danos cobertos no âmbito do contrato****Riscos superficiais em frisos e pára-choques passíveis de polimento****Pintados**

Os riscos ou arranhões até 100mm em pára-choques pintados que não necessitem de pintura e que possam ser removidos com polimento.

**Não pintados**

Os riscos pouco profundos inferiores a 100mm sobre os pára-choques não pintados.

**Danos faturáveis no âmbito do contrato****Riscos profundos nos pára-choques não passíveis de polimento**

Os riscos profundos que necessitem de pintura para os elementos pintados, ou riscos que não permitam a recuperação dos elementos não pintados.

**Frisos ou pára-choques deformados ou partidos**

As deformações, vincos, fissuras sobre os pára-choques, frisos, grelhas e proteções, que necessitem de substituição.

**Guia do Uso Normal e Prudente**

Exterior do veículo

**3.****Pára-brisas, vidros e faróis**

Observações gerais

**Vidros**

Os danos na área de varrimento das escovas limpa-vidros não são passíveis de reparação e obrigam à substituição do pára-brisas. Fora desta zona, serão aceites reparações nos casos em que tal seja tecnicamente possível.

**Faróis e farolins**

Todos os faróis e farolins devem funcionar em perfeitas condições. São aceites pequenas marcas ou riscos, mas não orifícios ou fendas que comprometam a segurança e o correto funcionamento dos faróis.



**Danos cobertos no âmbito do contrato**

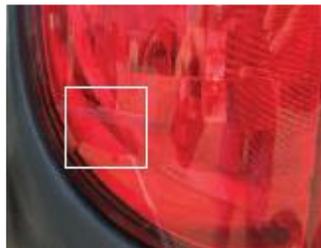
**Impacto no pára-brisas sem gravidade**

Um máximo de três pequenos impactos sobre o pára-brisas, desde que sejam passíveis de reparação, não apresentem início de fissuras e se encontrem fora da zona de varrimento das escovas.



**Farolim ligeiramente riscado**

Os riscos ligeiros sobre as óticas e os faróis, sem outros estragos.



**Farol com pequenos impactos**

Os pequenos impactos e/ou cortes nas óticas assim como nos farolins, sem penetração de humidade, que não alterem a eficácia e segurança.



**Danos faturáveis no âmbito do contrato**



**Fenda ou impacto no pára-brisas com gravidade**

Os impactos sobre os pára-brisas nas zonas de varrimento das escovas.

Os riscos e as fendas nos vidros.



**Farolim partido / estalado**

Orifícios ou fissuras que afetem o bom funcionamento e/ou permitam a entrada de humidade.



**Farol partido / estalado**

Orifícios ou fissuras que afetem o bom funcionamento e/ou permitam a entrada de humidade.

**Guia do Uso Normal e Prudente**

Exterior do veículo

**4.****Pneus, jantes e tampões**

Observações gerais

**Pneus, jantes e tampões**

Não são aceites jantes amolgadas, com riscos profundos ou arranque de material. A roda sobressalente, o macaco e as ferramentas (porca de segurança e compressor, se aplicável) devem estar convenientemente acondicionadas e em boas condições de funcionamento.

**Danos e desgaste de pneus**

Todos os pneus, incluindo o pneu sobressalente, devem estar em conformidade com as condições legais e devem satisfazer as recomendações do fabricante do veículo, relativamente ao tipo de pneus, dimensões, código de velocidade e índice de carga. Não deverão existir sinais evidentes de danos nas partes laterais ou no rodados dos pneus, resultantes da subida de passeios ou situações anormais.

Os pneus montados pelo cliente fora do âmbito do contrato deverão respeitar a marca e modelo dos pneus de origem, ou as marcas recomendadas pela Leasys Mobility. Os pneus que não respeitem estes requisitos serão faturados pela Leasys Mobility.



**Danos cobertos no âmbito do contrato**

**Uso normal dos pneus**

Todos os pneus devem apresentar um rasto mínimo de 2mm de profundidade.



**Jante/tampão riscados**

Todas as jantes ou tampões, incluindo a roda sobressalente, devem estar intactos podendo apresentar apenas pequenos riscos superficiais, sem qualquer tipo de deformação.



**Danos faturáveis no âmbito do contrato**



**Pneus danificados**

Pneus com um rasto inferior a 2mm de profundidade.  
 Pneus cortados ou deformados.  
 Pneus com pressão insuficiente devido a um furo ou qualquer outro tipo de dano.



**Jante danificada**

A jante estalada, deformada, com arranque de material ou com falta de componentes.

A falta de tampões de roda no veículo, quando equipados de origem.

Tampões partidos ou deformados.

## **Guia do Uso Normal e Prudente**

Interior do veículo

# **5.**

## **Interiores, bancos e acessórios**

Observações gerais

### **Estofos do interior**

O interior deve estar limpo e sem rasgões nem queimaduras. Os assentos, tejadilho e tapetes não devem apresentar sinais de desgaste ou nódoas. É aceite o desgaste resultante do uso normal, tendo em conta a idade e quilometragem do veículo.

### **Área do porta-bagagens**

O piso e painéis envolventes não devem estar gastos, rasgados nem apresentar nódoas que não tenham sido removidas com uma limpeza.

### **Manípulos**

São aceitáveis riscos superficiais na área dos manípulos das portas e porta-bagagens (interior ou exterior) desde que passíveis de remoção com polimento.

### **Comandos e instrumentação**

Todos os comandos e instrumentos originais devem estar intactos e a funcionar corretamente.

São expressamente proibidas alterações no conta-quilómetros do veículo. Caso ocorram alterações devido a avaria ou ato involuntário, estas devem ser imediatamente comunicadas e registadas no Livro de Manutenção do veículo pelo representante oficial da marca.

### **Juntas e borrachas de vedação**

Não são aceites sinais evidentes de negligência ou má utilização, tais como cortes, rasgos ou falta de material. No caso de uma junta se descolar, deve ser imediatamente repostada para evitar que fique trilhada ou rasgada.

## Equipamentos Adicionais

Se forem instalados acessórios que posteriormente sejam retirados (tais como telefones, rádios ou outros equipamentos), os orifícios ou danos devem ser devidamente reparados por forma a que não fiquem vestígios de uma instalação anterior. No caso de ser necessária a sua substituição, por exemplo devido a roubo, deverá ser montado um equipamento do mesmo valor, com a mesma especificação e do mesmo fabricante do equipamento original.



### Danos cobertos no âmbito do contrato

#### Revestimento do piso usado

O revestimento do piso não deve estar gasto, rasgado nem apresentar nódoas que não tenham sido removidas com uma limpeza.



#### Uso normal do assento

São aceites ligeiras deformações dos bancos bem como desgaste dos revestimentos resultantes de uma utilização normal e prudente.



#### Tapete de chão usado

O uso normal dos tapetes tendo em conta a idade e quilometragem do veículo.



### Danos faturáveis no âmbito do contrato



#### Revestimento do piso furado

As ruturas e furos nos revestimentos e nas forras das portas.



#### Danos no assento

Não são aceites rasgos, furos, queimaduras de cigarro e nódoas que não tenham sido removidas com uma limpeza.



#### Outros fenómenos que causem um odor desagradável e persistente

Nódoas que não tenham sido removidas com uma limpeza.

Odores de animais, produtos químicos, etc.

**Guia do Uso Normal e Prudente**

Parte inferior e mecânica

**6.**

Parte inferior e mecânica

Observações gerais

**Qualquer dano de colisão deve ser investigado e tratado de forma profissional, uma vez que não são aceites danos ou deformações nos componentes do chassis.**

**Sistema de escape**

O sistema de escape deve estar devidamente suspenso, em boas condições de funcionamento, sem fugas e sem apresentar danos.

Não são aceites avarias do catalisador ou do filtro de partículas (FAP), as quais podem ser evitadas seguindo os conselhos indicados:

- Utilizar combustível adequado;
- Cumprir o plano de manutenção;
- Investigar qualquer indício de mau funcionamento;
- Não fazer arrancar o motor do veículo por reboque ou empurrão.

**Fugas de óleo**

Qualquer fuga de óleo deve ser reparada de imediato. São aceitáveis pequenos vestígios de humidade de óleo em volta de vedantes ou juntas.

**Resguardos inferiores**

Não são aceitáveis danos nos resguardos do compartimento do motor e cavas das rodas e, genericamente, em qualquer das proteções do veículo. São no entanto aceitáveis riscos decorrentes do normal uso do veículo.

**Mecânica**

A assistência e a manutenção deve ser regularmente efetuada por uma oficina indicada pela Leasys Mobility e em conformidade com o programa de assistência do fabricante do veículo, a fim de o manter em boas condições mecânicas.

Não serão consideradas como uso e desgaste aceitável, entre outras:

**Travões**

Riscos nos discos ou tambores de travões causados pelo contacto de metal contra metal, devido a uma utilização acima do limite de desgaste das pastilhas ou calços de travão.

Empenos ou fissuras nos discos de travão provocados por sobreaquecimento devido a uma utilização intensiva do sistema de travagem ou à circulação com excesso de carga.

**Motor**

Gripado devido a insuficiência de líquido de arrefecimento, óleo lubrificante, incumprimento do plano de manutenção do veículo ou circulação com luzes ou sinais sonoros de alerta ativos.

**Caixa de velocidades**

Ruídos ou danos na caixa de velocidades provocados por uma incorreta utilização ou incumprimento do plano de manutenção de veículo.

**Embraiagem e volante de motor**

Danos na embraiagem e/ou volante de motor com sinais de sobreaquecimento, provocado por uma utilização intensiva ou indevida da embraiagem (ex: ponto de embraiagem prolongado).

## **Guia do Uso Normal e Prudente Comercial ligeiro**



# 7.

## Aspetos particulares em veículos comerciais ligeiros



**Dado o uso profissional a que estão sujeitos os veículos comerciais ligeiros, ajustámos alguns critérios de classificação de danos para este tipo de veículos.**

**Todos os aspetos focados nos pontos anteriores também se aplicam aos veículos comerciais ligeiros, bem como o capítulo que se segue.**

**Guia do Uso Normal e Prudente**

Zona de carga

# 7.1

**Aspetos particulares em veículos comerciais ligeiros**

Observações gerais

**Zona de acesso**

A zona de acesso ao compartimento de carga está frequentemente sujeita a uma utilização intensiva pelo elevado número de cargas e descargas efetuadas diariamente. Não são aceites deformações nos estribos, degraus e portas, provocadas pelo incorreto manuseamento da carga.

**Danos cobertos no âmbito do contrato****Zonas de acesso ao compartimento de carga**

São apenas aceitáveis sinais de desgaste de tinta de pequenos riscos resultantes das cargas e descargas.

**Vedantes**

São aceites pequenos rasgos ou cortes (sem falta de material) desde que não afetem a função de isolamento do material vedante.

**Danos faturáveis no âmbito do contrato****Danos nos estribos e pára-choques**

Não são aceites rasgos nem a falta de material no piso, nas forras e nas portas traseiras e laterais.

**Interior das portas danificado**

Não são aceites mossas, amolgadelas ou outras deformações das zonas interiores das portas.

## **Guia do Uso Normal e Prudente**

Zona de carga

# **7.2**

## **Aspetos particulares em veículos comerciais ligeiros**

Observações gerais

### **Compartimento de carga**

O compartimento de carga está frequentemente sujeito a uma utilização intensiva, muitas vezes para além dos limites considerados Normais e Prudentes. Não são aceites danos provocados pelo incorreto acondicionamento e/ou manuseamento da carga.

**Danos cobertos no âmbito do contrato****Fornas do piso e dos painéis laterais**

Riscos e deformações ligeiras nas forras do compartimento de carga, resultantes de cargas e descargas, e que permitam a utilização normal das portas.

**Uso normal do piso de carga**

São aceitáveis o desgaste da tinta e riscos, desde que não apresentem sinais visíveis de corrosão, nem manchas que não sejam passíveis e remoção com uma lavagem.

**Danos faturáveis no âmbito do contrato****Mossas nos painéis laterais**

Não são aceites mossas, rasgos ou cortes decorrentes do deficiente acondicionamento/ transporte da carga.

**Piso e Cavas de Roda danificados**

Não são aceites faltas de material, sinais visíveis de corrosão, deformações (cortes, rasgos, mossas) do piso e das cavas de roda.



## Guia do Uso Normal e Prudente

### Zona de carga

#### Conselhos sobre a utilização Normal e Prudente dos veículos comerciais

Os veículos comerciais ligeiros deverão ter um revestimento adequado na área de carga, evitando assim danos graves no interior do veículo.

O compartimento de carga deverá estar devidamente adaptado ao tipo de carga transportado.

A carga acondicionada no compartimento para esse efeito, deverá cumprir os requisitos legais em termos de peso, medidas, etc.

Não ultrapassar a carga máxima admitida por eixo e/ou peso bruto do veículo.



**Linha de Apoio ao Condutor**

**+351 210 270 660**

(chamada para rede fixa nacional)

[leasys.com/pt](https://leasys.com/pt)

Sintra Business Park, Edifício 2 - OC  
Zona Industrial de Abrunheira  
2710-089 Sintra

Contacto: +351 210 920 300  
(chamada para rede fixa nacional)

Siga-nos em:

